



PORTARIA GP Nº 185/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Médica, conforme o
requerimento do Sra. **MARIA DENICE FILGUEIRA DE SIQUEIRA RAMALHO**, servidora
efetiva deste município, matrícula nº 1848-1, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal
Vereador José Azarias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26
DE MARÇO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

